



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2097

Ji-Paraná (RO), 30 de junho de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
TERMOS DE APROVAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4778/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (camisetas, bonés e faixas/divulgação)

Trata-se de pedido de aditivo de 25% do saldo da Ata de Registro de Preço n. 028/CGM/14, visando atender as necessidades do Programa de Atenção a Saúde do Idoso – PASI.

Instada-se a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 419/SRP/CGM/2015, concluindo pela possibilidade do aditivo.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o aditivo de 25%, conforme solicitado.

À **SEMAD** para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7909/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Solicitação de repasse financeiro para Entidade de Obras Sociais da Paróquia São João Bosco – Projeto Gente Feliz
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2834, de 19 de junho de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da *Entidade de Obras Sociais da Paróquia São João Bosco*, mantenedora do Projeto Gente Feliz, para repasse mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de julho a dezembro/2015.

Após, à **PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6966/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em limpeza, higienização, desinfecção e conservação do Hospital Municipal.

Com base no Parecer Jurídico nº 937/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao **Contrato nº 082/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Planacon Indústria Comércio Serviços e Limpeza Ltda – Me**, por um período de 12 (doze) meses, à contar de 17 de julho de 2015.

À **SEMAD**, para Empenho.

Após à **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8199/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de microcomputadores – Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de microcomputadores.

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 943/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade

jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 289.724,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

À **SEMAD**, para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7889/2015

INTERESSADA: Vanusa Pereira Garcia Ernica

ASSUNTO: Prorrogação de posse
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. *Jair Eugênio Marinho*

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação feita por Vanusa Pereira Garcia Ernica, para prorrogação de posse em virtude dos exames exigidos para posse não ficaram prontos a tempo da apresentação.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município manifesta pela possibilidade jurídica do pedido, através do Parecer Jurídico n. 889/PGM/2015 (fls. 12/13).

Ante ao exposto, e com base nos autos, **DEFIRO** a solicitação feita por **VANUSA PEREIRA GARCIA ERNICA**.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1200/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de peças e mão de obra
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base na justificativa apresentada pela Secretaria interessada (fls. 41), **AUTORIZO** abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7327/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente para uso nas cirurgias ortopédicas
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8367/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2953/2015

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Obra de revitalização do Parque Ecológico

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. *Jackson Junior de Souza*

Trata-se de análise e decisão final de recursos interpostos pelas empresas **CRV CONSTRUTORA LTDA – ME** e **SANTOS & CARVALHO LTDA** contra a decisão do Senhor Pregoeiro que habilitou as empresas na Concorrência Pública n. 002/15/CPL/PMJP/RO.

Em resposta aos recursos, a Coordenação Geral de Contabilidade afirma que ambas as empresas, atenderam as exigências do Edital.

Às fls. 680/681, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide pela improcedência do Recurso Administrativo, mantendo inalterada a decisão lavrada na Ata onde habilitou a empresa Santos & Carvalho Ltda – Me.

Às fls. 682, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide pela improcedência do Recurso Administrativo, mantendo inalterada a decisão lavrada na Ata onde habilitou a empresa CRV Construtora Ltda – Me.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **RATIFICO** em todos os termos e com base em seus fundamentos as decisões proferidas pelo Senhor Pregoeiro às fls. 680/681 e 682, mantendo habilitada ambas as empresas.
Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5843/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à Polícia Militar conforme Lei n. 2817/2015
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Conforme a Lei nº 2814 de 16 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO** do repasse no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia com a intervenção da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente aos meses de janeiro a junho.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7905/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Solicitação de repasse financeiro para a Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal - ASDEFAL

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2831, de 19 de junho de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da *Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal - ASDEFAL*, para repasse mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de julho a dezembro/2015.

Após, à **PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 7907/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Solicitação de repasse financeiro para o Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus - CARVI
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2837, de 30 de junho de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do *Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus - CARVI*, para repasse mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de julho a dezembro/2015.
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18058/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar
Trata-se de pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 100/PGM/PMJP/2014, celebrado com a Empresa M. W. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 979/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 100/PGM/PMJP/2014, por mais **12 (doze) meses, a contar do dia 17/07/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2622/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Nova Brasília
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5864/2015

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de portais e entradas

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando o resultado negativo da Tomada de Preços n. 009/CPL/PMJP/RO/2015, devido à inabilitação da empresa participante, **HOMOLOGO** o resultado da Tomada de Preços acima mencionada.

À CPL para adoção dos procedimentos de praxe.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6544/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Cumprida as exigências feitas pela Procuradoria Geral do Município, conforme documentos juntados às 62/64, **AUTORIZO** que Vossa Senhoria lavre o competente Termo.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8274/2015

INTERESSADA: SEMURFH

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8332/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medalhas)

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8426/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7327/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente para uso nas cirurgias ortopédicas

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8920/2014

INTERESSADO: CPL

ASSUNTO: Registro de preço – medicamentos e insumos - realinhamento de preços

Controladoria Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Trata-se de solicitação de realinhamento de preços feita pela empresa fornecedora GOLDENPLUS COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA, referente à Ata n. 060/2014 do Registro de Preço, medicamentos e insumos – itens 117 e 235, devido ao aumento do custo da matéria-prima e serviços relativos à produção.

Instada a se manifestar a Controladoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer n. 497/SRP/CGM/2015, concluindo pela possibilidade do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** o realinhamento de preços dos itens 117 e 235, conforme planilha elaborada pela CGM às fls. 2.406.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16574/2014 Vol. I ao IV

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Punitivo

Trata-se de Processo Punitivo instaurado contra a empresa Terranorte Terraplanagem Construções e Empreendimentos Eireli Ltda – Epp.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município relata equívoco na aplicação das penalidades (fls. 766/767).

A Administração Pública possui o poder de autotutela, segundo o qual



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao *Decom - Departamento de Comunicação* impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos

Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello

Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

tem a permissão de rever seus atos e anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência, respectivamente. No dizer de Maria Sylvia Zanella di Pietro:

...É uma decorrência do princípio da legalidade: se a Administração Pública está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade. Esse poder da Administração está consagrado em duas súmulas do Supremo Tribunal Federal. Pela de nº 346: 'a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos'; e pela de nº 473 'a administração pode anular os seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, revogo a aplicação das multas estabelecidas na Decisão juntada às fls. 758/759, **DETERMINANDO** que a mesma seja de 2% sobre o valor do contrato, excluindo-se o valor adimplido, bem como ainda majoro o prazo de impedimento de contratar com o Município para 2 (dois) anos.

A Procuradoria para dar ciência a empresa, após a CPL para as providências de praxe.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 8335 e apensos 8334-8333-8242/2015; 6321/2014; 12379/2011 Vol I e II

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Ordem Judicial
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7904/2015

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Solicitação de repasse financeiro para a Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2830, de 19 de junho de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da *Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré*, para repasse mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de julho a dezembro/2015. **Após, à PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6788/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1.733/CGM/2015, juntado às fls. 34, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-7161/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de

acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1.688/CGM/2015, juntado às fls. 48, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7477/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1.703/CGM/2015, juntado às fls. 45, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6232/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Francisco Nogueira Neto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e tendo sido sanada a pendência apontada pela Controladoria Geral do Município, com base no Parecer n. 1736/CGM/2015, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-6787/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1.735/CGM/2015, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-6802/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Carlos Magno Ramos**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1813/CGM/2015, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6934/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias con-

cedidas ao servidor **Francisco Nogueira Neto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1731/CGM/2015, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-8189/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 935/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 096/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.498,98** (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8311/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 939/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 097/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 3.678,55** (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7117/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Aquisição de material permanente
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 913/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 094/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 3.758,00** (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7578/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 911/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 092/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **AJARB ASSOCIAÇÃO JI PARANAENSE DE ARBITROS**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6494/2015

INTERESSADA: SEMURFH

ASSUNTO: Aquisição de marmítx
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 911/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 796/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 081/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TERRA-ÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 25 de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7230/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados e decoração de evento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 904/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 089/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **O. P. DE OLIVEIRA JÚNIOR – ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 25 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8367/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 978/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 105/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas: **LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo II e de todos os itens do anexo IV do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais);**

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA – ME, que se sagrou vencedora do único item do anexo I e do único item do anexo III do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8194/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 981/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 101/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**,

que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 4.468,50 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 29 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4883/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva e preventiva, higienização e limpeza de filtros
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 906/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 006/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva e preventiva, higienização e limpeza de filtros.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Leidymar Comercial e Distribuidora Ltda**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 17.489,10** (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6495/2015

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação da Travessa Pimenta com blocos de concreto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 914/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 007/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na Pavimentação da Travessa Pimenta com blocos de concreto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 79.663,00** (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais).

À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6828/2015 e 6810/2015 APENSOS: 1-2040/2014; 1-4786/2014; 1-6707/2015; 1-6825/2015; 1-7097/2015; 1-7100/2015; 1-7101/2015; 1-7102/2015; 1-7104/2015; 1-7107/2015; 1-6628/2015; 1-13724/2014; 1-6040/2014; 1-14397/2014; 1-8142/2014; 1-15402/2013; 1-6629/2015; 1-6631/2015; 1-6633/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 922/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 008/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na Decisão Judicial para aquisição de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Farmácia Dinâmica Ltda**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 39.796,85** (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Desclassificados – itens 06, 08 e 40.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 6828/2015 e apensos 6810/15-6633/15-6631/15-6629/15-15402/13-8142/14-14397/14-6040/14-13724/14

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Decisão Judicial

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4778/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (camisetas, bonés e faixas/divulgação)

Trata-se de pedido de aditivo de 25% do saldo da Ata de Registro de Preço n. 028/CGM/14 – Medicamentos e insumos, visando atender as necessidades do Programa de Atenção à Saúde do Idoso – PASI.

Instada-se a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 419/SRP/CGM/2015, concluindo pela possibilidade do aditivo.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o aditivo de 25%, conforme solicitado.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7327/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente para uso nas cirurgias ortopédicas

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1453/2015 Vols. I e II

Interessada: Corpo de Bombeiro/Gabinete do Prefeito

Assunto: Convênio

Súmula: Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Lei n. 2783/2015.

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Atendido a solicitação da Análise Técnica nº 114/CONV./2015 (fls. 378) anexo Ofício nº 0220/GAB/PM/JP/2015 e Ofício nº

Quadra 55. Table with columns: Inicial, Alterada, Diferença, Matricula, Matricula. Rows 1-50 and Total.

Quadra 56. Table with columns: Inicial, Alterada, Diferença, Matricula, Matricula. Rows 1-50 and Total.

Quadra 58. Table with columns: Inicial, Alterada, Diferença, Matricula, Matricula. Rows 1-11 and Total.

Table with columns: 12, 260,01, 12, 233,76, 0,00, 26,25, Baixa, Novo. Rows 12-21 and Totals.

As quadras 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, permanecem inalteradas.

Para constar e valer em todos os efeitos de direito, lavrou-se o presente TERMO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido as partes e testemunhas assinaram.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento

Testemunhas:

1. NOME: _____ CPF: _____
2. NOME: _____ CPF: _____

TERMO DE APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.672/0001-25, com sede na Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná/RO, representado por seu Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 8.512.889 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 042.321.878-63, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DOS LOTES CAUCIONADOS EM NOME DO MUNICÍPIO, que integram o loteamento denominado Residencial Rondon, de propriedade da Empresa HB PARTICIPAÇÕES LTDA., registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, passando de 274 para 292 lotes caucionados, conforme descrição a seguir:

I - Lotes para serem excluídos do Caucionamento:

Table with columns: Quadra, Lotes, Quantidade, Área (m²). Rows 01-58 and Total.

II - Lotes para serem mantidos do Caucionamento:

Table with columns: Quadra, Lotes, Quantidade, Área (m²). Rows 01-33.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Box with names LENI MATIAS (Procuradora-Geral do Município) and PEDRO CABEÇA SOBRINHO (Secretário Municipal de Planejamento).

Testemunhas:

Box for witnesses with fields for NOME and CPF (1 and 2).

Table with columns: 34, 37, 01, 296,73. Rows 41-53 and Totals.

III - Lotes para serem incluídos no Caucionamento:

Table with columns: Quadra, Lotes, Quantidade, Área (m²). Rows 01-15.

Table with columns: 18, 01 a 02, 02, 533,63. Rows 19-56 and Total.

IV - Em decorrência das exclusões/inclusões ora efetuadas a Tabela de Lotes Caucionados passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

Table with columns: Quadra, Lotes, Quantidade, Área (m²). Rows 01-56 and Total.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal